



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO N° 8.561, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede a medalha de Tempo de Serviço aos Militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 130, § 1º, inciso II, da [Lei nº 8.033](#), de 2 de dezembro de 1975, 1º, inciso V, 2º, parágrafo único, alínea “c”, 3º, inciso V, 11, 12, 14 e 15, inciso I, do [Decreto nº 170](#), de 28 de julho de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013000449,

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida a “MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO”, (TRINTA ANOS), “GRAU OURO”, com o respectivo passador, aos policiais militares abaixo discriminados, os quais, no desempenho de suas funções, prestaram relevantes serviços visando à preservação da ordem pública:

Nº	POSTO	RG	A G R A C I A D O S
01	CEL RR	**667	MÁRCIO GONÇALVES DE QUEIROZ
02	Ten Cel	**080	MARCOS RUFINO DE FARIAS
03	Ten Cel	**639	VERA LÚCIA VIEIRA DA CUNHA MONTAGNINI
04	Ten Cel	**629	SILVANA ROSA DE JESUS RAMOS
05	Ten Cel	**616	MARIZETH DE FÁTIMA DA PAZ
06	Maj	**566	DONIZETE ALVES PINTO
07	Cap	**565	DIVINEIS ROSA TEIXEIRA
08	Cap	**596	LUCY AGUIAR RAMOS
09	Cap RR	**194	REUNECIR MORAIS DOS SANTOS
10	1º Ten	**585	JANIR SANTOS DE OLIVEIRA VICTOY
11	2º Ten	**554	CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA
12	1º Sgt	**615	MARIA SUELÍ DA SILVA
13	1º Sgt	**546	ANA LÚCIA REIS BATISTA
14	1º Sgt	**598	LUZIA MARIA DE JESUS
15	1º Sgt	**584	JACQUELINE ALVES DA SILVA
16	1º Sgt	**549	APARECIDA NATALINA MACHADO
17	1º Sgt	**550	ARLETE APARECIDA RIBEIRO
18	1º Sgt	**557	CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS REIS
19	2º Sgt	**614	MARIA NUNES DOS SANTOS
20	2º Sgt	**605	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
21	2º Sgt	**568	ELCY ALMEIDA RAMOS
22	2º Sgt	**592	LENICE SANTANA DA ABADIA
23	2º Sgt	**635	TEREZA GORETE BARREIRA DE SOUZA
24	2º Sgt	**651	MIRIAN SOCORRO GOMES DE SOUZA
25	2º Sgt	**604	MARIA AMÉLIA PEREIRA DE CARVALHO
26	2º Sgt	**609	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA CAMARGO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2016, 128º da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR (em exercício)

(D.O. de 22-02-2016)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22-02-2016.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categorias	Medalha Segurança Pública